

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 66/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonerar “DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, “Símbolo CC-03”, Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:


Art. 1º - Exonerar, dos seus serviços profissionais na função de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA” Símbolo CC-03 o Servidor Sr. “CARLOS JOSE BANCILON”, portador do RG nº 678919 SSP-SE, inscrito no CPF nº 313.867.415.15 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 12 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 12 de Fevereiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>